sexta-feira,
09 de outubro de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 288 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Itapira supera média estadual em novo índice de eficiência do Tribunal de Contas



A apresentação nesta semana do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mostrou que Itapira encontra-se acima da média estadual na condução das contas públicas. O resultado consta do livro editado pelo Tribunal e que, pela primeira vez, traz um levantamento da eficiência administrativa em 644 municípios paulistas (a Capital conta com seu próprio Tribunal de Contas e, por isso, não comparece no estudo).

Para medir a eficiência administrativa nos municípios, o Tribunal criou sete sub-índices, a partir dos quais aponta a média geral de cada administração. Foram analisadas a aplicação de recursos e os seus resultados na Educação, na Saúde, no Planejamento, na Execução Fiscal, no Meio Ambiente, na proteção das pessoas e na tecnologia da informação.

Dos sete índices analisados, Itapira superou a média estadual em cinco. Na aplicação em Saúde, em que são medidas todas as ações administrativas municipais no setor desde a atenção básica, Itapira alcançou nota A, acima da maioria das cidades paulistas. A mesma nota foi obtida no índice Ambiente, em que são analisadas ações sobre resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental e outras atividades. A terceira nota A de Itapira foi obtida no parâmetro chamado i-Cidade, em que são analisadas as ações tomadas em favor da proteção dos cidadãos, como a existência e a prática de planos de contingência, identificação de riscos e infraestrutura de Defesa Civil.

Como resultado dos sete índices, Itapira obteve média B+, superando a média estadual, que é B, levando em conta os 644 municípios analisados. A nota B+ obtida por Itapira representa, segundo o próprio Tribunal de Contas, uma administração municipal muito efetiva, em que a média fica entre 75% e 89,9% da nota máxima possível.

Além disso, o Índice de Efetividade gerou o Índice Paulista da Primeira Infância, a partir do cruzamento dos dados das aplicações e resultados nas áreas de Saúde e Educação. Neste índice, Itapira ocupa o fator 5, em que o resultado é considerado muito alto. Avaliado numericamente, o IPPI mostra que Itapira supera as médias da Baixa Mogiana, da região de Campinas e do Estado. Enquanto Itapira alcançou média 0,8056, a Baixa Mogiana teve 0,7492, a região de Campinas teve 0,7561 e o Estado teve 0,7296. Entre os municípios próximos, Mogi Mirim alcançou 0,7425, enquanto Mogi Guaçu teve 0,6043 e Estiva Gerbi 0,558.

Alegria nas escolas: alunos do município receberam brinquedos

A alegria infantil ganhou uma nova dimensão nesta semana em todas as escolas da rede municipal de ensino, quando os alunos receberam da Secretaria de Educação de Itapira brinquedos adquiridos em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social em comemoração ao Dia da Criança, Adquiridos de acordo com a faixa etária de cada escola, eles foram entregues individualmente, ao final de cada turno de aula.

Nas salas de educação infantil, pré-escolas e creches, foram entregues livros de contos clássicos, a fim de fortalecer o projeto de leitura em desenvolvimento pela Secretaria. Para os alunos do ensino fundamental, foram entregues jogos educativos e de raciocínio.

A entrega dos brinquedos é uma forma de valorizar a dedicação de cada aluno ao ambiente e às tarefas escolares. Ela traz também a mensagem do otimismo e da integração entre escola e família.





Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: contratação de instituição financeira com agência em Itapira/SP para centralização e processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento dos beneficiários do FMAP e Inativos da Administração;
Valor total: R$ 250.600,00; **Vigência:** 60 meses;
Data da assinatura: 10/08/2015; **Modalidade:** Pregão nº 056/2015
CONTRATO: JORGE MOYSÉS – CPF: 472.987.318-15
Objeto: 3º termo de aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 21/03/2012, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Prof. Fenizio Marchini, 250, Vila Penha do Rio do Peixe, para prorrogar a sua vigência por 12 meses e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Valor da Locação Mensal: R$ 8.895,76; **Data da assinatura:** 01/09/2015; **Vigência:** até 31/08/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
Contratada: Angá Alimentação e Serviços Ltda – CNPJ: 11.282.223/0001-05
Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 099/2014, que tem como objeto o fornecimento e preparo de merenda escolar, incluso todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para atualização de valores, conforme o índice IPC-FIPE de 9,056%, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais clausulas;
Data da assinatura: 17/09/2015; **Modalidade:** Pregão nº 093/2014
Contratada: Clínica Maitto S/S – CNPJ: 09.040.473/0001-97
Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica na unidade de terapia intensiva do Hospital Municipal de Itapira;
Valor total: R$ 1.075.000,00; **Vigência:** 12 meses;
Data da assinatura: 02/10/2015; **Modalidade:** Pregão nº 058/2015

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 618, de 22/09/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, do emprego de Professor de Educação Infantil II, a funcionária Flávia Brianti Venturini Consorti, CTPS nº 54.280, serie 282ª; publicado novamente por ter saído com incorreção.
- Portaria nº 634, de 01/10/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, do emprego de Professor de Educação Infantil II, a funcionária Fernanda Nogueira de Freitas, CTPS nº 66.495, serie 196ª;
- Portaria nº 635, de 01/10/2015: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. José Eduardo Sartorelli de Lima, CTPS nº 73.138, serie 379ª, para exercer o cargo de Médico;
- Portaria nº 636, de 01/10/2015: Exonera, a pedido, a Sra. Carolina de Almeida Pereira, RG nº 48.385.613-7, do cargo de Gestor Público IV – Farmacêutico;
- Portaria nº 637, de 02/10/2015: Instaura PAD em face do servidor Willian Roberto Rocha;
- Portaria nº 638, de 02/10/2015: Instaura PAD em face do servidor Admilson Roberto Rocha;
- Portaria nº 639, de 02/10/2015: Instaura PAD em face do servidor Rubens Luciano Rodrigues Motta;
- Portaria nº 640, de 02/10/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Maria Inês Porcelli do Prado, RG nº 19.626.764-X, no cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 641, de 02/10/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Carla Gabriele Aparecida dos Santos, RG nº 45.506.927-X, no cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;
- Portaria nº 642, de 02/10/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Liria Inácio da Silva, RG nº 20.116.102-3, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal;
- Portaria nº 643, de 02/10/2015: Revoga, a partir de 01/10/15, a Portaria nº 197/15, que nomeou o funcionário Paulo Sérgio de Souza II, RG nº 24.764.568, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete II, e o nomeia, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Varrição;
- Portaria nº 644, de 05/10/2015: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Ademilson Bernardo dos Santos, CTPS nº 80.654, serie 057ª, para exercer o emprego de Técnico de Gesso;
- Portaria nº 645, de 05/10/2015: Exonera, a pedido, a Sra. Marlene da Silva Lima Rafaelli, RG nº 18.621.548-4, do cargo de Assessor de Gabinete IV;
- Portaria nº 646, de 05/10/2015: Designa o servidor Antonio Gracini Neto, RG nº 18.076.505, para responder pela Chefia de Seção de Processamento de Multas, durante as férias da titular, no período de 05/10 a 03/11/15;
- Portaria nº 647, de 07/10/2015: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Arnaldo José de Morais, CTPS nº 23.100, serie 199ª, para exercer o emprego de médico;
- Portaria nº 648, de 08/10/2015: Exonera, a pedido, a funcionária Sabrina Candreva, RG nº 41.338.525-5, do cargo de Assessor de Gabinete V;
- Portaria nº 649, de 08/10/2015: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária Cleusa da Rocha Carvalho Depierri, RG nº 16.568.373, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;
- Portaria nº 650, de 08/10/2015: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao funcionário Claudio Mistro, RG nº 10.943.526-6, no cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

DECRETO Nº 132, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação"

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, no dia 15 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 217, de 23 de dezembro de 2014.
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 13 de outubro de 2015 será considerado Ponto Facultativo Escolar, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, estendendo-se para os Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Parágrafo único: As sedes administrativas das Secretarias de Educação e de Esporte e Lazer funcionarão normalmente neste dia.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 133, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

"Estabelece valores das Premiações do 8º Festival Sertanejo "José Luis Palandi"- 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SCT nº 177/2015, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

D E C R E T A :

Art. 1º) Os valores das premiações do **8º FESTIVAL SERTANEJO "JOSÉ LUIS PALANDI" - 2015,** que será realizado no dia 18/10/2015, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

1º Lugar	**R$ 500,00**
2º Lugar	**R$ 250,00**
3º Lugar	**R$ 150,00**
Prata da Casa	**R$ 150,00**
TOTAL	**R$ 1.050,00**

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA***
14	***Secretaria Municipal de Cultura e Turismo***
01	***Fundo Municipal da Cultura e Turismo***
13.392.026.2.055.000	***Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo***
3.3.90.39.00	***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física***

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

"Nomeia a Comissão Organizadora da 10ª Romaria de Cavaleiros de Itapira e autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.677, de 03/12/2010; e
CONSIDERANDO os termos do Requerimento nº 9371/15;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam designados para compor a **Comissão Organizadora da 10ª Romaria de Cavaleiros de Itapira / 2015,** os seguintes membros:

-	**FRANCISCO MARIANO**	CPF nº 865.903.918-15 (Presidente)
-	**DJALMA APARECIDO BICUDO**	CPF nº 865.899.978-53
-	**JOÃO CARLOS MARTINS**	CPF nº 106.346.548-61
-	**IZALTINO MARTINS**	CPF nº 201.262.158-00
-	**MARCELO AUGUSTO LUPPI**	CPF nº 154.634.718-60
-	**NEWTON SANTANA**	CPF nº 020.501.158-65

Art. 2º) Nos termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira, fica autorizada a referida Comissão, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, inclusive do Bar, no **dia 11 de outubro de 2015**, a partir das 12h00, para realização da **10ª Romaria de Cavaleiros de Itapira, em louvor à Nossa Senhora Aparecida**.
Art. 3º) A Comissão autorizada ficará responsável:
I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;
II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e
III – por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.
Parágrafo único - Fica proibida a Comissão a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 135, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 111.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1003		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. de Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	53.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social		
335043	05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	11.000,00
021401		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	47.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**111.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	53.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	11.000,00
021401		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339031	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS	R$	15.900,00
021401		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	31.100,00
TOTAL GERAL			**R$**	**111.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de Outubro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.441, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre alienação de lotes pertencentes ao município, localizados no Loteamento denominado "Jardim Guarujá"".

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da avaliação, 12 (doze) lotes pertencentes ao patrimônio público municipal, descritos nos memoriais, localizados no loteamento denominado "Jardim Guarujá" objetos das matrículas 34.342, 34.343, 34.344, 34.345, 34.346, 34.347, 34.348, 34.349, 34.350, 34.351, 34.352, 34.353 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexo desta Comarca de Itapira.

Parágrafo Único: O laudo de avaliação, as matrículas e o mapa das áreas ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º) Os lotes descritos no artigo 1º são:

LOTE 01 **249,91 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 249,91 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 0A onde mede 10,00 metros até o ponto 0B, frenteando a Rua Ricardo Passarela; desse ponto deflete a esquerda e mede 26,22 metros até o ponto 8G, confrontando com o lote nº 02, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,63 metros até o ponto 8H, confrontando com o lote 08, desse ponto mede 6,67 metros até o ponto 8I confrontando com os lotes 09, desse ponto deflete à esquerda e mede 23,76 metros até o ponto inicial 0A, confrontando com o lote 12 encerrando assim uma área superficial de 249,91 metros quadrados.

LOTE 02 **246,20 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 246,20 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 0B onde mede 10,00 metros até o ponto 0C, frenteando a Rua Ricardo Passarela; desse ponto deflete a esquerda e mede 28,68 metros ate o ponto 8E, confrontando com o lote nº 03, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,80 metros até o ponto 8F, confrontando com o lote 07, desse ponto mede 6,49 metros até o ponto 8G confrontando com os lotes 08, desse ponto deflete à esquerda e mede 26,22 metros até o ponto inicial 0B, confrontando com o lote 01 encerrando assim uma área superficial de 246,20 metros quadrados.

LOTE 03 **270,77 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 270,77 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 0C onde mede 10,00 metros até o ponto 0D, frenteando a Rua Ricardo Passarela; desse ponto deflete a esquerda e mede 31,14 metros ate o ponto 8C, confrontando com o lote 04, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,98 metros até o ponto 8D, confrontando com o lote 06, desse ponto mede 6,32 metros até o ponto 8E, confrontando com o lote 07, desse ponto deflete à esquerda e mede 28,68 metros até o ponto inicial 0C, confrontando com o lote 02 encerrando assim uma área superficial de 270,77 metros quadrados.

LOTE 04 **274,42 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 274,42 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 0D onde mede 10,00 metros até o ponto 8, frenteando a Rua Ricardo Passarela; desse ponto deflete a esquerda e mede 33,00 metros ate o ponto 8A, confrontando com a área remanescente matricula nº 23.981 de propriedade da Prefeitura Municipal, desse ponto deflete à esquerda e mede 2,85 metros até o ponto 8B, confrontando com o lote 05, desse ponto mede 6,15 metros até o ponto 8C confrontando com o lote 06 desse ponto deflete à esquerda e mede 31,14 metros até o ponto inicial 0D, confrontando com o lote 03 encerrando assim uma área superficial de 274,42 metros quadrados.

LOTE 05 **241,64 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 241,64 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9 onde mede 14,56 metros até o ponto 9A, frenteando a Rua Angelo Caio, desse ponto deflete a esquerda e mede 30,68 metros ate o ponto 8B, confrontando com o lote 06, desse ponto deflete à esquerda e mede 2,85 metros até o ponto 8A, confrontando com o lote 04 desse ponto deflete à esquerda mede 33,00 metros até o ponto inicial 9 confrontando com a área remanescente matricula nº 23.981 de propriedade da Prefeitura Municipal encerrando assim uma área superficial de 241,64 metros quadrados. No fundo do lote existe uma faixa non aedificandi com três metros de largura para fins de rede coletora de esgotamento sanitário e águas pluviais.

LOTE 06 **270,37 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 270,37 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9A onde mede 10,00 metros até o ponto 9B, frenteando a Rua Angelo Caio, desse ponto deflete a esquerda e mede 29,06 metros ate o ponto 8D, confrontando com o lote 07, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,98 metros até o ponto 8C, confrontando com o lote 03, desse ponto mede 6,15 metros até o ponto 8B, confrontando com o lote 04, desse ponto deflete a esquerda e mede 30,68 metros até o ponto inicial 9A confrontando com o lote 05 encerrando assim uma área superficial de 270,37 metros quadrados. No fundo do lote existe uma faixa non aedificandi com três metros de largura para fins de rede coletora de esgotamento sanitário e águas pluviais.

LOTE 07 **254,19 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 254,19 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9B onde mede 10,00 metros até o ponto 9C, frenteando a Rua Angelo Caio, desse ponto deflete a esquerda e mede 27,44 metros ate o ponto 8F, confrontando com o lote 08, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,80 metros até o ponto 8E, confrontando com o lote 02 desse ponto mede 6,32 metros até o ponto 8D confrontando com o lote 03, desse ponto deflete a esquerda e mede 29,06 metros até o ponto inicial 9B confrontando com o lote 06 encerrando assim uma área superficial de 254,19 metros quadrados. No fundo do lote existe uma faixa non aedificandi com três metros de largura para fins de rede coletora de esgotamento sanitário e águas pluviais.

LOTE 08 **266,35 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 266,35 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9C onde mede 10,00 metros até o ponto 9D, frenteando a Rua Angelo Caio, desse ponto deflete a esquerda e mede 25,83 metros ate o ponto 8H, confrontando com o lote 09, desse ponto deflete à esquerda e mede 3,63 metros até o ponto 8G, confrontando com o lote 01 desse ponto mede 6,49 metros até o ponto 8F confrontando com o lote 02, desse ponto deflete a esquerda e mede 27,44 metros até o ponto inicial 9C confrontando com o lote 07 encerrando assim uma área superficial de 266,35 metros quadrados. No fundo do lote existe uma faixa non aedificandi com três metros de largura para fins de rede coletora de esgotamento sanitário e águas pluviais.

LOTE 09 **250,17 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 250,17 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9D onde mede 10,00 metros até o ponto 9E, frenteando a Rua Angelo Caio, desse ponto deflete a esquerda e mede 12,10 metros ate o ponto 8L, confrontando com o lote 10, desse ponto mede 12,10 metros até o ponto 8J, confrontando com o lote 11, desse ponto deflete a esquerda e mede 3,46 metros até o ponto 8I, confrontando com o lote 12, desse ponto mede 6,67 metros até o ponto 8H, confrontando com o lote 01, desse ponto deflete a esquerda e mede 25,83 metros até o ponto inicial 9D confrontando com o lote 08 encerrando assim uma área superficial de 250,17 metros quadrados. No fundo do lote existe uma faixa non aedificandi com três metros de largura para fins de rede coletora de esgotamento sanitário e águas pluviais.

LOTE 10 **233,45 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 233,45 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 9E onde mede 9,44 metros até o ponto 5, confrontando com a rua Angelo Caio, desse ponto segue em desenvolvimento de curva medindo 12,33 metros até o ponto 6, na confluência das ruas Angelo Caio, antiga rua 03 e rua Carlos Raffi Marangão, antiga rua 09, desse ponto segue em reta medindo 8,10 metros até o ponto 6A, desse ponto deflete a esquerda e mede 18,12 metros até o ponto 8L confrontando com o lote 11, desse ponto deflete a esquerda e mede 12,10 metros até o ponto inicial 9E confrontando com o lote 09 encerrando assim uma área superficial de 233,45 metros quadrados.

LOTE 11 **208,21 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 208,21 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 6A onde mede 12,00 metros até o ponto 6B, frenteando a rua Carlos Raffi Marangão, desse ponto deflete a esquerda e mede 16,57 metros até o ponto 8J, confrontando com o lote 12, desse ponto deflete a esquerda e mede 12,10 metros até o ponto 8L, confrontando com o lote 09, desse ponto deflete a esquerda e mede 18,12 metros até o ponto inicial 6A confrontando com o lote 10 encerrando assim uma área superficial de 208,21 metros quadrados.

LOTE 12 **248,24 m²**

Uma área de terreno destacada de maior porção e da área anteriormente destinada ao Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Guarujá", localizada nesta cidade, contendo a área superficial de 248,24 metros quadrados, assim descrita e caracterizada: "Parte do ponto 6B onde mede 10,40 metros até o ponto 7, frenteando a rua Carlos Raffi Marangão, desse ponto segue em desenvolvimento de curva medindo 13,35 metros até o ponto 0, na confluência das ruas Carlos Raffi Marangão, antiga rua 09 e rua Ricardo Passarela antiga rua 02, desse ponto mede 1,00 metros até o ponto 0A, confrontando com a rua Ricardo Passarela, desse ponto deflete a esquerda e mede 23,76 metros até o ponto 8I confrontando com o lote 01, desse ponto deflete a esquerda e mede 3,46 metros até o ponto 8J confrontando com o lote 09, desse ponto mede 16,57 metros até o ponto inicial 6B confrontando com o lote 11 encerrando assim uma área superficial de 248,24 metros quadrados.

Art. 3º) Do respectivo edital constarão as condições a serem observadas na concorrência pública para alienação dos imóveis.

Art. 4º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de outubro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ACIMA MENCIONADO QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA CAMARAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, ALTERA O TEM 35, ficando a data de sua realização alterada para: DIA : 22/10/2015 `- HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas

ONDE SE LÊ:

35	84	Pç.	**Pneu 185/70 R14C 8 Lonas**

LEIA-SE:

35	84	Pç.	**Pneu 185 R14C 8 Lonas**

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações ou na Secretaria de Recursos Materiais sito à Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 05 de outubro de 2015
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTRAÇÃO DE INDICADORES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA DISPONIBILIZAÇÃO VIA INTERNET. LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 07 de outubro de 2015
João Batista Bozzi
Secretário de Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FILMES DE RAIO X E INSUMOS. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 07 de outubro de 2015
Rosa Ângela Iamarino
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SORO FISIOLÓGICO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 07 de outubro de 2015
Rosa Ângela Iamarino
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO ANESTÉSICA E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas . LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 07 de outubro de 2015
Rosa Ângela Iamarino
Secretária de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015
(AMPLA PARTICIPAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES COMERCIAIS LOCALIZADOS NO CONJUNTO HABITACIONAL "HÉLIO NICOLAI" - TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA – DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2015 - HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 07 de outubro de 2015
José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 029/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MELHORIAS DO ACESSO AO CENTRO DE PARTO NORMAL NO 1º ANDAR DO HOSPITAL MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Planejamento e Obras, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **ARQ TEC CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.743.156/0001-16**, Pelo valor Global de **R$ 88.496,89 (Oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - **Licitações**

Itapira, 08 de Outubro de 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário de Planejamento e Obras

CARTA CONVITE Nº 030/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, ROTEIRIZAÇÃO, LOCUÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VIDEO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Prefeitura Municipal de Itapira, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **G2 FILMES LTDA - ME,** CNPJ: nº 60.537.446/0001-81, Pelo valor Global de **R$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - **Licitações**

Itapira, 08 de Outubro de 2015.
José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: **TEMPO SOLUÇÕES GRAFICAS – EIRELI – ME, C.N.P.J.: 03.605.072/0001-50,** para o Lote **01** (R$ 394.385,31); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – **Licitações.**

Itapira, 08 de Outubro de 2015.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

CARTA CONVITE Nº 031/2015
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TCE/SP,** Após análise da proposta apresentada pelas empresas licitantes certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas conforme segue: **1º. QUEIROZ E NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** que apresentou

o valor global para o serviço de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); **2º**. **IBANEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais); **3º**. **ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 75.840,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **4º**. **CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 79.560,00 (Setenta e nove mil quinhentos sessenta reais); Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 08 de outubro de 2015.
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE 032/2015
JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE E MAIS AQUELAS QUE VAGAREM E OU QUE FOREM CRIADAS OU DISPONIBILIZADAS PARA CONCURSO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** às empresas **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAIS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP E DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL LTDA EPP,** por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **15 de outubro de 2015, as 09:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** – **Licitações.**

Itapira, 08 de outubro de 2.015.
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE, ATATURA, ALGODÃO EM ROLO E MALHA ORTOPEDICA COM FORNCIMENTO PARCELADO**. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses, a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - CNPJ: 04.063.331/0001-21, para os itens 01 (R$ 7,90); 17 (R$3,47); 18 (R$4,35); 19 (R$4,78); **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 02.881.877/0001-64, para os itens 02 (R$3,10), 03 (R$4,65), 04 (R$6,21), 09 (R$10,73), 10 (R$18,20), 11(R$27,68), 12 (R$47,40), 15 (R$44,69), 16 (R$2,77), 20 (R$5,00), 21 (R$ 5,98); **QUALITY MEDICAL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.118.264/0001-93, para os itens 05 (R$ 2,40), 06 (R$ 4,00), 07 (R$6,05), 08 (R$ 8,10); **DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 47.869.078/0004-53, para os itens 13 (R$0,76), 14 (R$14,70); para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 07 de outubro 2015.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PEÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELOS, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **LOURENÇO BERTI FILHO - EPP, CNPJ: 05.419.465/0001-03,** para os itens **02** (R$ 6,58); **14** (R$2,32); **44** (R$ 5,88); **45** (R$ 1,20); **46** (R$ 8,80); **47** (R$ 11,20); **49** (R$ 1,27); **56** (R$ 1,38); **66** (R$ 2,07); **69** (R$ 2,18); **75** (R$ 1,50); **77** (R$ 1,50); **82** (R$ 4,00); **85** (R$ 1,23); **86** (R$ 8,87); **90** (R$ 2,87); **97** (R$ 0,74); **98** (R$ 2,00); **99** (R$ 10,55); **102** (R$ 2,40); **104** (R$ 1,95); **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP - C.N.P.J.: 21.026.898/0001-47,** para os itens **03** (R$1,60); **16** (R$2,32); **17** (R$1,89); **18** (R$2,25); **21** (R$0,69); **35** (R$ 4,75); **41** (R$2,57); **48** (R$ 0,95); **50** (R$ 1,68); **51** (R$1,63); **59** (R$2,55); **63** (R$1,64); **64** (R$1,58); **65** (R$ 1,58); **67** (R$ 1,58); **71** (R$1,64); **80** (R$2,95); **84** (R$1,39); **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – EPP - C.N.P.J.: 62.225.370/0001-84,** para os itens **04** (R$ 3,00); **07** (R$ 1,78); **08** (R$ 11,40); **10** (R$ 6,10); **12** (R$ 4,75); **13** (R$ 3,25); **19** (R$ 2,40); **34** (R$ 28,00); **36** (R$ 7,75); **37** (R$ 3,20); **52** (R$ 2,10); **62** (R$ 1,88); **79** (R$ 2,52); **MARKA SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA - EPP - C.N.P.J.: 07.779.095/0001-32,** para os itens **01** (R$ 2,28); **87 (**R$ 4,50); **93** (R$ 5,69); **100** (R$ 0,85); **105** (R$ 2,90); **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP - C.N.P.J.: 14.190.945/0001-28,** para os itens **05** (R$ 22,90); **06** (R$ 5,15); **11** (R$ 5,98); **22** (R$ 5,35); **26** (R$ 4,18); **39** (R$ 4,85); **43** (R$ 2,98); **58** (R$ 5,69); **60** (R$ 1,65); **61** (R$ 4,85); **72** (R$ 1,78); **78** (R$ 1,82); **83** (R$ 1,72); **91** (R$ 3,00); **94** (R$ 2,90); **95** (R$ 20,17); **96** (R$ 3,40); **101** (R$ 12,50); **BELAMESSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - C.N.P.J.: 19.045.330/0001-21,** para os itens **15** (R$ 3,45); **20** (R$ 2,32); **38** (R$ 2,90); **53** (R$ 4,30); **55** (R$ 4,20); **73** (R$ 1,65); **74** (R$ 1,65); **76** (R$ 1,65); **81** (R$ 3,23); **ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – COMERCIAL JOÃO AFONSO – C.N.P.J.: 53.437.315/0001-67 -** para os itens **01** (R$ 6,25); **02** (R$ 10,20); **04** (R$ 10,95); **05** (R$ 4,85); **07** (R$ 16,40); **ITLIA CAFÉS ESPECIAIS – EIRELI - EPP – C.N.P.J: 17.398.608/0001-52 -** para os itens **03** (R$ 3,80); **MARKA SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA - EPP - C.N.P.J.: 07.779.095/0001-32,** para os itens **06** (R$ 4,35); **08** (R$ 0,85). Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 08 de Outubro 2015.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Simone Ap dos Santos	44.857.778-1	AS II – Braçal	194/2015
Levi de Melo	10.303.702	AS II – Braçal	194/2015
Diego Henrique de Fatima	42.108.983-0	AS II – Braçal	194/2015
Claudio Fernandes Wisenfath	25.808.483-2	AS II – Braçal	194/2015
Tais Elaine Daniel	41.253.504-X	AS II – Braçal	194/2015
Luciana Catarino	36.334.371-4	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Sandra Regina Davoli Ribeiro	22.229.827	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Andre Takashi Bavosa Matsumoto	50.949.124-8	AA III – Escriturário Administrativo	194/2015
Lealda Ap de Castro Zerba	17.456.133-X	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Maria Simone Corassa da Silva	26.793.265-0	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Aline Arnoni Pereira de Godoy	44.340.026-X	GP IV – Farmacêutico	559/2014

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de outubro de 2015.

PROCESSO SELETIVO Nº.02/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 15 de outubro (quinta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 19 de outubro de 2015.
ENGENHARIA CIVIL
3º Thiago Antonio Cavenaghi
Itapira, em 08 de outubro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.09/2015 - ESTAGIÁRIOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.09/2015, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.
ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAIQUE ALEXANDRE SILVESTRE
DOUGLAS ROCHA
ELISABETH CRISTINA MONTEIRO FERREIRA
EMANUELE GOMES
GLEISON GABRIEL DE GODOY
LEONARDO GOMES DE MELO ALVES
LEONARDO MARTINS SILVA
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BRUNO CASSIANO SILVESTRE
CÁSSIA CRISTINA DA SILVA
FELIPE MADJAROV ARASHIRO
GUILHERME ESTEVES PONTES
LETICIA MARIA GOMES PINHEIRO
LUIS RENATO POMPEO PAJARES
TIAGO GONZALES RICHIERI
Itapira, em 07 de outubro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.09/2015 - ESTAGIÁRIOS
ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 09 / 2015, no período a saber - de 13 de outubro a 16 de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.
ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAIQUE ALEXANDRE SILVESTRE
DOUGLAS ROCHA
ELISABETH CRISTINA MONTEIRO FERREIRA
EMANUELE GOMES
GLEISON GABRIEL DE GODOY
LEONARDO GOMES DE MELO ALVES
LEONARDO MARTINS SILVA
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BRUNO CASSIANO SILVESTRE
CÁSSIA CRISTINA DA SILVA
FELIPE MADJAROV ARASHIRO
GUILHERME ESTEVES PONTES
LETICIA MARIA GOMES PINHEIRO
LUIS RENATO POMPEO PAJARES
TIAGO GONZALES RICHIERI
Itapira, em 07 de outubro de 2015

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Decisão sobre os pedidos de Impugnação aos Candidatos ao Conselho Tutelar/2015

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, por volta das dez horas, reuniu-se na Sala dos Conselhos A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAPIRA/2015.

A Comissão abriu os trabalhos composta pelos membros **Ana Maria Brunialti, Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz, Zoraide Sargentelli, Hiolanda Maria Massarotti Tosco, Eliana Assugeni Sobreiro Dias, Marcos Schimidt, ausente a Srª Lourdes Maria Filhou.**

Trata-se de análise e deliberação sobre três impugnações feitas em desfavor da candidata ao Conselho Tutelar/2015, Maísa Fernanda da Silva.

A primeira delas, subscrita pelo também candidato Wellingtom Teodoro Miranda, informa que a candidata impugnada se utilizou de propaganda ilícita, ao veicular no Facebook sua candidatura com apoio expresso do grupo GACOP e do vereador de Itapira,Juliano Feliciano, tudo em clara afronta ao item 10.2 do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Itapira, publicado com base da resolução 05/2015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A comissão recebeu as provas juntadas pelo impugnante e determinou a notificação do vereador Juliano Feliciano para que, querendo, se manifestasse sobre o ocorrido.

O vereador, por sua vez, apresentou informações de próprio punho e também outra de cunho técnico, visivelmente com orientação jurídica sobre o tema.

Em suas tempestivas manifestações o nobre Edil admitiu ter feito o compartilhamento da foto da candidata em sua página pessoal e do Facebook , porém declarou que a mesma desconhecia o fato. Disse ainda, que a candidata não lhe solicitou apoio algum e que fez a postagem por mero sentimento de simpatia e afinidade para com a candidata.

Ademais, o Sr. Juliano Feliciano apontou a falta e omissão das leis existentes sobre regulação dos processos de escolha dos conselheiros tutelares e invocou a súmula 17 do TSE, em favor a candidata impugnada.

Eis a síntese dos fatos.

A prova trazida pelo atento impugnante **Wellington Teodoro Miranda** é clara e robusta, não tendo sido impugnada de nenhuma forma na defesa da candidata, ofertando, por tanto, as bases sólidas para que a Comissão declare, com a necessária segurança, **que houve uso propaganda tida pelo edital como vedada, em favor da candidata, produzindo-se assim afronta ao item 10.2 do edital**. Bem por isso, houve a determinação da Comissão da retirada imediata da propaganda, conforme item 10.8.1 do edital, o que gize-se foi acatado de pronto pelos responsáveis pela veiculação da propaganda proibida.

A propaganda adjetivada como proibida deve apenas ser retirada, para que não afete a igualdade entre os candidatos, porém somente a propaganda classificada como enganosa possibilitaria a cassação de uma candidatura, conforme item 10.3 do edital.

Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentro das atribuições do conselho tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor ao erro. Ou seja, não é esse o caso da impugnação ora em análise.

Ademais, mesmo confirmada a utilização de propaganda vedada, em nenhuma hipótese há previsão legal para medida extrema, representada na destituição da candidata impugnada, já eleita pelo voto popular. Nesse sentido temos a jurisprudência da Apelação Cível nº70009917303-TJRS.

Deve prevalecer, portanto, a legalidade estrita, repudiando esta comissão, **por maioria de votos**, a aplicação de quaisquer sanções à candidata, que teria por base por base a mera analogia com a Lei Eleitoral. Ante ao exposto, julgasse parcialmente procedente a impugnação, apenas para manter a retirada da propaganda vedada, porém sem aplicação de quaisquer outras sanções à candidata Maísa Fernanda da Silva.

Segunda Impugnação

Trata-se de impugnação encaminhada pela candidata Rita de Cássia Jorge Manoel, RG-18.167.299-6,aduzindo em síntese ter encontrado um santinho da candidata Maira Fernanda na cabine de votação.

Disse ainda, que ao sair do prédio, após ter votado, foi abordada por outra pessoa, realizando propaganda irregular, que lhe entregou novo santinho da mesma candidata.

Eis a síntese dos fatos.

Trata-se de outro episódio relatando propaganda irregular, realizada fora do período permitido, portanto qualificada como vedada nos termos do Edital do Processo de Escolha do Conselheiros Tutelares de Itapira/2015.

A cidadã, ora impugnante efetivamente demonstrou a presença de propaganda irregular no recinto da votação. Porém não há prova que vincule a atuação da candidata impugnada com a realização da propaganda fora do período previsto no edital.

A situação é tão corriqueira que levou o TSE a editar a Súmula 17, que depois veio a ser cancelada em 2002, mas ainda reflete uma realidade aferível pelo julgador do caso concreto, como base de sua eventual decisão.

A premissa de que até um adversário mal intencionado pode facilmente utilizar um santinho de outro candidato, distribuído fora do período de propaganda, no intuito de prejudicar seu concorrente. Vejamos:

NE: A Súmula nº 17, publicada no DJ de 21, 22 e 23.8.2000, foi cancelada em 16.4.2002, em julgamento de Questão de Ordem no REspe nº 19.600. Assim determinava: **"Não é admissível a presunção de que o candidato, por ser beneficiário de propaganda eleitoral irregular, tenha prévio conhecimento de sua veiculação (arts. 36 e 37 da Lei nº 9.504, de 30.9.97)."**

Além disso, a candidata Maísa apresentou defesa tempestiva, negando sua ligação com os fatos, justificativa que deve ser aceita mediante a presunção de inocência que a todos favorece e a míngua de outras provas que façam prevalecer a versão da impugnante, que é bom que se frise, não chamou os fiscais e nem fez constar em ata a identificação da pessoa responsável pela entrega da propaganda irregular.

Ante ao exposto, por maioria de votos, a comissão julga parcialmente procedente a impugnação, eis que comprovada a propaganda irregular, porém deixa de aplicar qualquer sanção à candidata Maira Fernanda da Silva, ante a falta de provas de que sua realização tenha ocorrido por sua deliberação ou com seu conhecimento, além do que, a cassação da candidatura não seria aplicável ao caso em espeque, porque não encontra previsão legal expressa para sua aplicação.

Terceira Impugnação

Trata-se de impugnação encaminhada pela candidata ao Conselho Tutelar 2015, Liliana Donati Buzon , aduzindo em síntese que chegou ao seu conhecimento que no dia da eleição, 04/10/2015, a candidata Maísa Fernanda da Silva, além de estar fazendo boca de urna e estar coligada com partidos políticos, estaria fazendo transporte de eleitores com veículo da empresa EPO.

A denúncia não vinga, a comissão a rechaça de plano, pois mais parece bazófia, porque é pautada por subjetivismo e aporta desacompanhada de qualquer prova pré-constituída. Nem mesmo a placa do veículo supostamente utilizado para o transporte de eleitores foi apresentada.

Ademais, as testemunhas arroladas são o filho da impugnante e um dos fiscais do pleito. Ambos são pessoas esclarecidas, mas não isentas, que a par disso, soeriam saber proceder, obrando para comprovar as acusações imputadas a candidata Maira, mas nada fizeram no momento em que se deu o pleito. Agora seus simples testemunhos não serão aceitos por esta comissão. Ressaltando que não há prejuízo da reapreciação da questão perante o Ministério Público e Poder Judiciário.

Ante ao exposto, por votação unânime a comissão rejeita a terceira impugnação, por insuficiência de provas e encaminha todo o processado para a apreciação do Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências que entender cabíveis.

Itapira,08 outubro de 2015.

1-Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz
2-Ana Maria Brunialti Nascimento
3-Zoraide Sargentelli
4-Hiolanda Massarotti Tosco
5-Eliana Assugeni Sobreiro Dias
5-Marcos Scmidt.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTERESOLUÇÃO nº 21/2015
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA - SP
GESTÃO: 2016-2019

Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Itapira, gestão 2016 – 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013;

CONSIDERANDO que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Itapira, deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão de escolha designada pelo referido Conselho, observando as Leis Federais e Municipais supracitadas;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, os candidatos eleitos no processo de escolha para conselheiros tutelares do município de Itapira S/P.

Titulares

1º- Maísa Fernanda da Silva----------227 votos
2º- Edna Cordeiro de Almeida ----------189 votos
3º- Monise Bosso----------183 votos
4º- Rita Maria Sapucaia Cavalcanti--------151 votos
5º- Caroline Figueredo Rosário----------103 votos

Suplentes

6º-Liliana Donati Buzon----------85 votos
7º-Rita de Cássia Jorge Manoel----------74 votos
8º-Eleomar Alves dos Santos----------68 votos
9º-Jesuel Mariano da Silva----------64 votos
10º-Samara Cristina Jacintho----------59 votos
11º-Tânia da Silva Marcondes----------54 votos
12º-Gisele da Costa----------50 votos
13º-Wellington Teodoro de Miranda----------45 votos
14º-Denise Maria Riberti----------34 votos
15º-Francisca Janaina Nunes Soares Besse-------27 votos
16º-Leticia Nascimento Silva----------24 votos
17º-Cristiane Carlino----------14 votos
18º-Marcia Cristina Centofante----------13 votos
19º-Odair Giatti----------07 votos
20º-Gabriela Franceschini----------01 votos

Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 08 de outubro de 2015.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
Presidente Interina
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

Secretaria de Obras e Planejamento

COMUNICADO

A Secretaria de Planejamento e Obras, através do Departamento de Plantas Populares e Habitação, vem por meio deste comunicar que nos dias 27 e 28 de Outubro de 2015 haverá visita à obra dos 305 contemplados pelo Residencial "Funabashi Yoshio" (José Tonoli II), sendo estes divididos em grupos de 152 no primeiro dia e o restante 153 no segundo dia, conforme lista publicada na edição 288 do *Jornal Oficial,* do dia 09 de outubro de 2015.

O horário da visitação será das 16 horas às 19 horas, na casa-modelo localizada à Rua Atilio Baston, próximo à Praça CEU.

A casa estará decorada para apreciação das famílias.

Itapira, 08 de Outubro de 2015

FRANCISCO PEDRO MARIANO FILHO
CHEFE DE PLANTAS POPULARES E HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Planejamento e Obras / Departamento de Habitação, comunica a relação dos candidatos aptos a serem beneficiados pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida , Empreendimento Funabash Yoshio - José Tonolli II, bem como a demanda complementar (Suplentes).

Nº	H*	NOME	SITUAÇÃO
1	1	NEIDE APARECIDA SCOTON	Habilitado
2	2	VILMA FREITAS DOS SANTOS	Habilitado
3	3	ANDREIA DE FATIMA ALVES	Habilitado
4	4	RUBIA DA SILVA	Habilitado
5	5	ADILSON APARECIDO MIRA DOS SANTOS	Habilitado
6	7	MARLENE DINIZ FERREIRA	Habilitado
7	8	DAIANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO FRAUZINO	Habilitado
8	9	JANAINA MATEUS ROSA	Habilitado
9	10	MARIA DE LOURDES MARTINS DA COSTA	Habilitado
10	11	BENEDITA FLORIANO	Habilitado
11	12	CELINA MADALENA DE AGUIAR	Habilitado
12	13	BENEDITO BATISTA II	Habilitado
13	14	CLAUDIO COUTINHO DE OLIVEIRA	Habilitado
14	15	VICENTINA CARSOSO DE SOUZA ESCOTON	Habilitado
15	16	JOÃO PARADELLO	Habilitado
16	18	ALDA DA SILVA CASSIMIRO	Habilitado
17	19	AUREA BELMIRO BAITA	Habilitado
18	20	JOANA DE MORAES RAIMUNDO	Habilitado
19	21	ROSA MACHADO	Habilitado
20	22	MARIA HELENA DE SOUZA II	Habilitado
21	23	ELISANGELA APARECIDA SANDY	Habilitado
22	24	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Habilitado
23	25	JULIANA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	Habilitado
24	26	MARIA CELIA DA CUNHA GADOTE	Habilitado
25	28	GELZA APARECIDA PAULINO	Habilitado
26	29	DAMIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Habilitado
27	30	MARIA APARECIDA DOMINGUES	Habilitado
28	32	EVANI FERNANDES CATHARINO	Habilitado
29	33	BENEDITA ADÃO BORGES	Habilitado
30	34	LIDIA APOLINARIA	Habilitado
31	35	OSMARINA GERMANO	Habilitado
32	36	OLESIA APARECIDA CRUZ	Habilitado
33	37	ADELINA DONISETE TAGLIAFERRO	Habilitado
34	40	MARCIA APARECIDA FRANCIOSO	Habilitado
35	41	ANA MARIA DA GLORIA	Habilitado
36	42	ELIANA APARECIDA MACHADO	Habilitado
37	43	MARIA CRISTINA ADÃO	Habilitado
38	46	ROSEMEIRE APARECIDA LEOPOLDINO	Habilitado
39	47	ROSEMILDA CASSEMIRO	Habilitado
40	48	ANGELA MARIA DOS SANTOS I	Habilitado
41	49	DJANETE CLEI AIRES	Habilitado
42	50	LUCIANA TOFOLI	Habilitado
43	51	SIMONE MARIANO DO PRADO	Habilitado
44	52	SILVANA COSTA	Habilitado
45	53	DANIELA APARECIDA MARIA	Habilitado
46	54	ADRIANA DOMINGUES	Habilitado
47	55	DEBORA APARECIDA VAZ	Habilitado
48	56	ROSENEIDE DE OLIVEIRA	Habilitado
49	58	ELAINE CRISTINA MENDONÇA	Habilitado
50	59	ALIAZARA BUENO CARDOSO	Habilitado
51	60	SELMA LEILA DE FARIA	Habilitado
52	61	PATRICIA APARECIDA MAIA	Habilitado
53	63	CRISTIANA PAULA MATIAS SABINO	Habilitado
54	64	MARLI APARECIDA DE LIMA	Habilitado
55	65	MARIA DE FÁTIMA DONIZETI DE PAULA	Habilitado
56	67	SELMA DE CASSIA DESTRO	Habilitado
57	68	GLAUCINEIA MOREIRA	Habilitado
58	69	ERIKA CRISTINA OLIMPIO	Habilitado
59	70	CRISTIANE DE FATIMA TENORIO NERY	Habilitado
60	71	RAQUEL MARTIN TOFOLI	Habilitado
61	72	ANDREIA DE FATIMA RIBEIRO	Habilitado
62	73	SILVANA DO AMARAL	Habilitado
63	74	ANGELA MARIA APARECIDA SOARES	Habilitado
64	75	SANDRA MARA ROSA	Habilitado
65	76	ROSANGELA APARECIDA PIRES DE LIMA	Habilitado
66	77	ZELIA FERREIRA GUIMARÃES	Habilitado
67	78	RITA FABIANA BUZANA	Habilitado
68	80	SIMONE HERMENEGILDO	Habilitado
69	81	ALINE CRISTINA DE MORAES	Habilitado
70	83	VANESSA GOMES	Habilitado
71	84	PRISCILA NATALIA MONTEIRO	Habilitado
72	85	LUCIANA LIMA FRANCISCO	Habilitado
73	86	DAIANE CARINA LEONELLO	Habilitado
74	87	MICHELE CRISTINA GOMES	Habilitado
75	88	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA VOLPATO	Habilitado
76	89	ROSEMEIRE CELESTINO	Habilitado
77	90	ROSANA TERESA RODRIGUES	Habilitado
78	92	MARCIA FIGUEIREDO ROQUE	Habilitado
79	93	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS I	Habilitado
80	95	VIVIANE PADAVINI PEREIRA	Habilitado
81	96	ELONA APARECIDA REZENDE	Habilitado
82	97	VALERIA DONISETE PINHEIRO ALVES	Habilitado
83	98	CRISTINA DE SALES SILVA	Habilitado
84	99	PAULA FERNANDES DE SOUZA	Habilitado
85	100	FLAVIA DE SOUZA PIRES	Habilitado
86	102	IVONE APARECIDA DA SILVA	Habilitado
87	103	MARIA DE FATIMA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	Habilitado
88	106	PAMELA FERNANDA PEREIRA MARQUES	Habilitado
89	107	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	Habilitado
90	108	TAIS ELAINE DANIEL	Habilitado
91	109	ALTAIRA MONIQUE TENORIO	Habilitado
92	110	TAIS REGINA SERAFIM	Habilitado
93	111	SANDRA TAMIRIS DA SILVA	Habilitado
94	112	TAMIRES DA CRUZ OLIVEIRA	Habilitado
95	113	IGNES PEREIRA DA SILVA	Habilitado
96	114	CICERA DA SILVA LIMA	Habilitado
97	115	ADRIANA DILENE RIBEIRO	Habilitado
98	116	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Habilitado
99	117	BRUNA KAROLINE GUEDES	Habilitado
100	118	ISABELA CRISTINA MORAES	Habilitado
101	119	ELAINE REGINA MIGUEL	Habilitado
102	120	ANA ALINE TELLES	Habilitado
103	121	DAIANE PARISI CLAUDINO	Habilitado
104	122	TAMIRIS BRANDINI	Habilitado
105	123	MARIANA CRISTINA LELLIS	Habilitado
106	124	JESSICA JOSEFA DE JESUS	Habilitado
107	125	GISLAINE DOS SANTOS	Habilitado
108	126	TAIS APARECIDA RIBEIRO	Habilitado
109	127	DENISE LUISA DA SILVA	Habilitado
110	128	TERESINHA DE JESUS BERNARDO DOS SANTOS	Habilitado
111	129	LUCIANA CRISTINA GOUVEA	Habilitado
112	131	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	Habilitado
113	132	LUCIANA DE MENESES COSTA	Habilitado
114	133	ANA PAULA ALVES I	Habilitado
115	134	TAMIRES ROBERTA DO NASCIMENTO	Habilitado
116	135	ALANA MEDIAN PARDIM MATEUS	Habilitado
117	136	MAGDA AUGUSTO NARCIZO PEDRO	Habilitado
118	138	JEICE MARIA RAMPIM	Habilitado
119	141	MARTA BORGES	Habilitado
120	142	PAMELA GABRIELA DA SILVA	Habilitado
121	143	MARILIA FRANCIELE DANIEL VILAS BOAS	Habilitado
122	145	JOCASSIA DE CASSIA DA SILVA	Habilitado
123	146	LARISSA ROSA DOS SANTOS	Habilitado
124	147	CELMA APARECIDA LOPES	Habilitado
125	149	ADINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	Habilitado
126	150	VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES	Habilitado
127	151	ANTONIA ROSELI MACHADO ANDRADE	Habilitado
128	152	EVANILDE FERREIRA RODRIGUES	Habilitado
129	153	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	Habilitado
130	154	MARIA JOSÉ DE CAMARGO	Habilitado
131	156	SABRINA SILVA MARQUES	Habilitado
132	157	KARINA KEROLLYN DE OLIVEIRA	Habilitado
133	159	ARIANA HELOISA MENDES FERREIRA	Habilitado
134	160	DAIANE FERREIRA SANTOS	Habilitado
135	161	DORALICE PEREIRA DA SILVA	Habilitado
136	162	MARIA DOS ANJOS MOREIRA ALVES	Habilitado
137	164	PRISCILA PAOLA DOS SANTOS	Habilitado
138	165	ANGELA CRISTINA FERREIRA DO CARMO	Habilitado
139	166	ASPASIA VENTINO ALVES	Habilitado
140	167	MARIA APARECIDA TOPAN PEREIRA	Habilitado
141	168	ROSELI VERA DUARTE DE OLIVEIRA	Habilitado
142	169	PAULINO PEREIRA DA SILVA	Habilitado
143	171	VILMA APARECIDA BERTI DE MORAES	Habilitado
144	172	TEREZINHA RODRIGUES MOREIRA	Habilitado
145	173	JOÃO CANDIDO FILHO	Habilitado
146	174	ELI CATARINO	Habilitado
147	175	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	Habilitado
148	176	NAIR DOS SANTOS HERMENEGILDO	Habilitado
149	177	RAMIRA MARQUES PINTO	Habilitado
150	178	CLAUDIO DE FREITAS JIMENEZ	Habilitado
151	179	MARIA DO SOCORRO LIMA NOVAES	Habilitado
152	180	MARIZE IZETE SILVERIO DA COSTA	Habilitado
153	182	ROSANGELA APARECIDA DE MORAES BARRICATTI	Habilitado
154	183	ROSA MARIA ELIAS	Habilitado
155	185	JAIME ALVES DE OLIVEIRA	Habilitado
156	186	ANTONIO ROBERTO CELESTINO	Habilitado
157	189	ROSANGELA DE FREITAS	Habilitado
158	190	ADÃO APARECIDO NOGUEIRA	Habilitado
159	191	ESTER ALMEIDA DA ROCHA DOMINGUES	Habilitado
160	192	MARCIO APARECIDO DE SOUZA	Habilitado
161	193	MICHEL VICENTE DO PRADO	Habilitado
162	194	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TOLEDO	Habilitado
163	195	ADRIANA FRANCISCA APARECIDA BORGES	Habilitado
164	197	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	Habilitado
165	199	RICARDO DE OLIVEIRA	Habilitado
166	200	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	Habilitado
167	201	JULIANA APARECIDA MARGARIDA DA SILVA	Habilitado
168	202	JOSIANE CRISTINE ZANQUETA BIBIANO	Habilitado
169	203	LUCINEIA BERNARDO	Habilitado

170	206	ELIANA MATHIAS CEZAR	Habilitado
171	207	JOANA DARC FERREIRA ALVES	Habilitado
172	208	SHIRLEI CLEA DE SOUZA XAVIER	Habilitado
173	212	MARCOS ADRIANO DE SOUZA	Habilitado
174	213	ROSILENE ASSIS ALVES DOS SANTOS	Habilitado
175	214	FABIANA SOUZA DE MELO	Habilitado
176	215	ELIANE DE SOUZA PEREIRA CARDOSO	Habilitado
177	217	ALESSANDRO APARECIDO ESTEVAM	Habilitado
178	218	BEATRIZ BORGES BILHEIRO	Habilitado
179	219	MARIA HELENA APARECIDA ESCOTON	Habilitado
180	220	CRISTINA APARECIDA DO PRADO BIBIANO	Habilitado
181	221	SOLANGE LONGO DA SILVA	Habilitado
182	226	MESSIAS MOTA VAZ	Habilitado
183	227	ELCIO JUSCELINO DO NASCIMENTO	Habilitado
184	228	PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER	Habilitado
185	229	DOUGLAS MOREIRA DE GODOY	Habilitado
186	230	JOHN EVERTON PINTO	Habilitado
187	231	MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO CUSTODIO	Habilitado
188	232	KARINA TAIS DOMINGUES	Habilitado
189	233	SIMONE FERNANDA DA CUNHA BARREIRO	Habilitado
190	234	MARION JOSÉ FERREIRA	Habilitado
191	235	MARLI APARECIDA FARIA	Habilitado
192	236	DANIELA CARVALHO DO PRADO	Habilitado
193	237	RITA DE CASSIA NUNES	Habilitado
194	238	JULIO CESAR ONORIO	Habilitado
195	239	ELOISA APARECIDA MARIANO DO PRADO LUPPE	Habilitado
196	240	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	Habilitado
197	241	DIEGO KESLEY BEBIANO SIMÕES	Habilitado
198	242	MIRIAM APARECIDA PEREIRA JACOB	Habilitado
199	244	LETICIA APARECIDA GONÇALVES	Habilitado
200	245	KELRY TAIS DORTA	Habilitado
201	246	GABRIELA CRISTINA RODRIGUES	Habilitado
202	247	JULIA PAULINO DE MELO	Habilitado
203	248	TAMIRIS APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Habilitado
204	249	ESTEFANIA DA SILVA OLIVEIRA	Habilitado
205	250	CATIA CRISTINA CELESTINO DA COSTA	Habilitado
206	251	PETERSON MARQUES BEGHINI	Habilitado
207	252	JHOIVANA APARECIDA FRANCISCO	Habilitado
208	253	LEANDRA ALVES DE ALMEIDA	Habilitado
209	254	NATIELE CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	Habilitado
210	255	NATIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ORSINI DA SILVA	Habilitado
211	256	MARCIELA GONÇALVES	Habilitado
212	257	JENIFER ANTONELLI	Habilitado
213	258	JESSICA FERNANDA BUZANA	Habilitado
214	259	EDILSON DOS SANTOS	Habilitado
215	261	JOÃO PAULO MARIANO	Habilitado
216	263	CAMILA GABRIELLE RULIM	Habilitado
217	264	ELIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS	Habilitado
218	266	JULIANA MARIA DE PAULA	Habilitado
219	268	PRISCILA PEREIRA CAETANO	Habilitado
220	269	RAFAEL DE ASSIS RIBEIRO	Habilitado
221	270	DANIEL MARINHO DA SILVA	Habilitado
222	272	LILIANE ANTONIO DOS SANTOS	Habilitado
223	273	VANESSA LIMA MIRANDA	Habilitado
224	276	EDMAR GOMES NOVAES	Habilitado
225	278	CARINA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Habilitado
226	279	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA III	Habilitado
227	280	LEANDRA FAUSTINA DE ANDRADE	Habilitado
228	281	ROSA LUCAS DA SILVA	Habilitado
229	283	DAIANE MONISE MARCATTI	Habilitado
230	285	DIRCE DOS SANTOS SILVA DOMINGUES	Habilitado
231	286	LAZARA RODRIGUES DOS SANTOS	Habilitado
232	287	DERLI APARECIDA PEREIRA	Habilitado
233	289	RAFAELA APARECIDA BERNARDO JUSTINO	Habilitado
234	290	NANCY GRECO DE OLIVEIRA	Habilitado
235	291	CRISTIANE GONÇALVES TERNEIRO	Habilitado
236	295	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	Habilitado
237	296	MARIA DE FATIMA CLAUDINO	Habilitado
238	297	SOLANGE MARIA DAVOLI	Habilitado
239	299	SANDRA HELENA BUZZANI	Habilitado
240	301	RITA DE CASSIA MESSIAS	Habilitado
241	302	LUCINEIA DE GODOI BUENO	Habilitado
242	303	MARIA FATIMA DA COSTA	Habilitado
243	305	LUCIANA APARECIDA GOMES	Habilitado
244	306	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	Habilitado
245	307	SONIA CRISTINA TOME	Habilitado
246	308	JUSSARA CRISTINA MOURA	Habilitado
247	309	MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA	Habilitado
248	310	DAIANE APARECIDA DELALANA	Habilitado
249	312	MICHELE MARIA DE SOUZA	Habilitado
250	313	RENATA MARIA FRAY	Habilitado
251	314	VIVIANE TOMAZ LOLLI	Habilitado
252	315	KELLY MOTA SILVA	Habilitado
253	316	GIOVANA NALINI HENRIQUE	Habilitado
254	316	SONIA FELIX DE PADUA	Habilitado
255	317	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	Habilitado
256	319	PAULA CAROLINA DA CRUZ SIMONETTI	Habilitado
257	320	DAIANE CRISTINA MILANESI	Habilitado
258	321	CLARETE LUIZ DO NASCIMENTO	Habilitado
259	322	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	Habilitado
260	323	SUELLEN CRISTINA STRINGUETTI ALBANO	Habilitado
261	324	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	Habilitado
262	325	ILMA CRISTINA DOMENICIS AUGUSTO	Habilitado
263	326	KARINA SILVA DE TOLEDO	Habilitado
264	328	VANESSA LUCIANO	Habilitado
265	329	PATRICIA DA SILVA	Habilitado
266	330	MARGARIDA SILVA DIAS	Habilitado
267	331	SAMARA APARECIDA MARTIN CARDOSO	Habilitado
268	332	JENNIFER MATEUS	Habilitado
269	333	SIRLEI CRISTINA ELIAS	Habilitado
270	334	CELMA MAXIMA FERREIRA	Habilitado
271	336	ALINE SANTOS SOUZA	Habilitado
272	337	LAIS ELAINE SALARO	Habilitado
273	338	INDIANARA DOS SANTOS MELO	Habilitado
274	339	ELISABETE SILVEIRA DOS SANTOS	Habilitado
275	340	VIVIAN MICHELINI	Habilitado
276	341	MARIA TANIA DA SILVA LOURENÇO	Habilitado
277	342	ANA PAULA REZENDE CRESCIBENI	Habilitado
278	343	ROSIMEIRE GREGORIO DA SILVA	Habilitado
279	344	GERUZA SANTOS OLIVEIRA	Habilitado
280	345	BENEDITA AMARAL BOA	Habilitado
281	346	EMA GOMES MOREIRA	Habilitado
282	348	DORACI APARECIDA CAVENAGHI	Habilitado
283	349	JOÃO PEREIRA ROQUE	Habilitado
284	350	ORTENCIO DE LIMA	Habilitado
285	351	TERESA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Habilitado
286	352	MARCILIA DE OLIVEIRA BREVIS	Habilitado
287	353	MILTON BATISTA SANTOS	Habilitado
288	354	NATALICIO PEDRO	Habilitado
289	355	MARIA IVONE OLIVEIRA SOUZA	Habilitado
290	356	MARIO BENEDITO	Habilitado
291	357	MOISES MARCOS ERNESTO	Habilitado
292	358	LUIS MARQUES	Habilitado
293	359	ANA MARIA MOMESSO NIETTO	Habilitado
294	360	NELSON PAVINATO	Habilitado
295	362	MARIA DE LOURDES CASTELIANO HERREIRA	Habilitado
296	364	ROSA MARIA DOS SANTOS	Habilitado
297	365	CLAUDINEI MARTINS DE SOUZA	Habilitado
298	366	ROGERIO DO PRADO PINHEIRO	Habilitado
299	367	ANTONIO BALDUINO FILHO	Habilitado
300	368	FABIANA ROBERTA DE CAMPOS	Habilitado
301	369	MARIA EUNICE GUILHERME MEDEIROS LIMA	Habilitado
302	371	PETERSON RICARDO RAFAEL	Habilitado
303	373	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	Habilitado
304	375	CLAUDIA HELENA ALVES TEODORO	Habilitado
305	376	SIDNEIA ELIAS	Habilitado

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUPLENTES)

Nº	H*	NOME	SITUAÇÃO
306	377	GIOVANA MARIA SILVERIO	Habilitado
307	378	ROBINSON CARLOS DE SOUZA COGHI	Habilitado
308	379	RICARDO DA SILVA FAGUNDES	Habilitado
309	380	VAGNER LUIS RODRIGUES DA COSTA	Habilitado
310	381	ANA CAROLINA MORAES	Habilitado
311	382	FATIMA DO ROZARIO GUGLIELMONI DE LIMA	Habilitado
312	385	JOÃO BATISTA DA SILVA	Habilitado
313	386	ROBERTA ALVARENGA MODESTO BINA	Habilitado
314	387	FLAVIA FREIRE	Habilitado
315	388	JULIANE CRISTINA PEREIRA	Habilitado
316	389	ANA PAULA GONÇALVES FIDELIX	Habilitado
317	391	JANAINA APARECIDA PANÇA	Habilitado
318	393	AMANDA LETICIA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
319	394	ARIADNE LAIS FRANCO SILVA	Habilitado
320	395	FRANCIELE RAMPIM COSTA	Habilitado
321	396	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	Habilitado
322	397	PRISCIELE ALVARENGA SILVA DE ALMEIDA	Habilitado
323	398	FABIO GOMES MUNIZ	Habilitado
324	399	LILIAN REGINA SILVA SANTOS	Habilitado
325	400	AVELINA DOS SANTOS VIANA	Habilitado
326	401	DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Habilitado
327	403	MAYSA DA SILVA SOUZA	Habilitado
328	404	FELIPE BARBOSA DE LIMA	Habilitado
329	405	ISAIAS MOREIRA	Habilitado
330	406	LIDIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Habilitado

* HIERARQUIZAÇÃO

Itapira, 05 de outubro de 2015.
Francisco Pedro Mariano Filho
Chefe de Plantas Populares e Habitação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA nº 029/2015, de 06/10/2015 – **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE,** ao funcionário **PAULO APARECIDO FERNANDES** – RG nº 15.421.398, no cargo de Operador de ETA - ER.

PORTARIA nº 030/2015, de 08/10/2015 – **NOMEIA**, a funcionária **ALESSANDRA MARIA GUERRA DE ANDRADE**, RG nº 40.929.383-0, aprovada em concurso público para o cargo de **OPERADOR DE ETA – ER.**

José Armando Mantuan
Presidente do SAAE

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
JOÃO PEDRO SOARES LAMIN	1	BERÇÁRIO I	16/10/2015	08:00
STELLA PACHECO DA SILVA	2	BERÇÁRIO I	16/10/2015	08:05
BIANCA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	3	BERÇÁRIO I	16/10/2015	08:10
RENAN GABRIEL SANTOS DE LIMA	4	BERÇÁRIO I	16/10/2015	08:15
LUCAS PIETRO LEME	5	BERÇÁRIO I	16/10/2015	08:20
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	1	BERÇÁRIO II	16/10/2015	08:25
MARIA EDUARDA DA SILVA	2	BERÇÁRIO II	16/10/2015	08:30
CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	1	GRUPO I	16/10/2015	08:35
KAUÊ GABRIEL MARTINS FERNANDES	2	GRUPO I	16/10/2015	08:40
STEPHANY BRANDINA BUENO EMILIO	3	GRUPO I	16/10/2015	08:45
NICOLE ELISABETH NASCIMENTO	4	GRUPO I	16/10/2015	08:50
DIANA MALDI PEREIRA SACCO	5	GRUPO I	16/10/2015	08:55
ANA BEATRIZ DA SILVA	6	GRUPO I	16/10/2015	09:00
MARIA CLARA AMORIM	7	GRUPO I	16/10/2015	09:05

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA , Sra Silvana Fragoli Cypriano , comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 990/2005 Data de Protocolo: 20/07/2005
CEVS: 352260401-561-000133-1-5
Razão Social: VALDIR SEMOGINI BAR - ME
CNPJ: 02.102.936/0001-59
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 317 -VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VALDIR SEMOGINI - CPF: 016.757.698-42
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3398/2015 Data de Protocolo: 26/08/2015
CEVS: 352260401-931-000033-2-8 Data de Validade: 25/09/2016
Razão Social: JONATHAN FRANKLIN DA SILVA 32679462807
CNPJ: 22.708.132/0001-05
Endereço: RUA DA PENHA, 603 - SÃO VICENTE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: JONATHAN FRANKLIN DA SILVA - CPF: 326.794.628-07
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3262/2015 Data de Protocolo: 11/08/2015
CEVS: 352260401-561-000710-2-1
Razão Social: SILVANA HELOISA ROZATTO CAPORALI
Endereço: RUA JACIR NUNES DE MATOS, 102 - ISTOR LUPPI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: SILVANA HELENA ROSATTO CAPORALI - CPF: 175.290.238-61
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3641/2015 Data de Protocolo: 21/09/2015
CEVS: 352260401-562-000041-1-1
Razão Social: LUISA HELENA MARTELLI MENEZES - ME
CNPJ: 21.628.857/0001-20
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO P. DA SILVA, 313 - SETOR ESTÂNCIA -VILA PEREIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: LUISA HELENA MARTELLI MENEZES- CPF: 102.708.808-28
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2387/2014 Data de Protocolo: 21/10/2014
CEVS: 352260401-561-000716-1-7
Razão Social: F.T. PEREIRA CHOPERIA ME
CNPJ: 16.869.860/0001-04
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 51 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FERNANDO TADEU PEREIRA - CPF: 342.220.018-56
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3718/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-561-000442-0-2
Razão Social: JULIANO MOTA PAIS
CNPJ: 12.778.917/0001-09
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 662 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: JULIANO MOTA PAIS - CPF: 382.117.088-33
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3719/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-471-000055-1-7
Razão Social: SUPERMERCADO ALMEIDA & MOREIRA LTDA ME
CNPJ: 65.760.423/0001-55
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 404 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - CPF: 068.906.328-85
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 679/2009 Data de Protocolo: 18/03/2009
CEVS: 352260401-561-000342-1-5
Razão Social: DÉBORA CRISTINA NÓBREGA - ME
CNPJ: 09.383.295/0001-05
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 544 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: DÉBORA CRISTINA NÓBREGA DA SILVA - CPF: 339.602.008-11
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3722/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-472-000087-0-2
Razão Social: NEIDE DOMINGUES CARDOSO - ME
CNPJ: 08.072.014/0001-22
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 543 B - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: NEIDE DOMINGUES CARDOSO - CPF: 266.833.898-02
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3723/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-561-000196-0-7
Razão Social: LANCHONETE HP DE ITAPIRA LTDA - ME
CNPJ: 55.464.325/0001-17
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 242 - CUBATAO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: HÉLIO EDSON BOSSO - CPF: 068.625.498-80
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3728/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-861-000014-1-4 Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA
CNPJ: 49.918.949/0001-64
Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA - KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB - CPF: 719.530.198-20
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3761/2015 Data de Protocolo: 30/09/2015
CEVS: 352260401-863-000275-1-0 Data de Validade: 12/08/2016
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTONIO SERRA, 123 - BLOCO D - PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: CAROLINA DE ALMEIDA PEREIRA – CPF: 406.746.318-97
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3751/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-472-000125-1-
Razão Social: SILAS DOS SANTOS
CNPJ: 15.230.765/0001-95
Endereço: RUA SANTO MALANDRIN, 72 - FLAVIO ZACCHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: SILAS DOS SANTOS - CPF: 152.954.748-28
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3485/2015 Data de Protocolo: 09/09/2015
CEVS: 352260401-109-000019-1-0
Razão Social: MARIZETE PEREIRA SILVA TAGLIAFERRO 14147754821
CNPJ: 22.967.628/0001-01
Endereço: R. DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 526 - CASA - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIZETE PEREIRA SILVA TAGLIAFERRO - CPF: 141.477.548-21
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3175/2015 Data de Protocolo: 31/07/2015
CEVS: 352260401-863-000110-1-0 Data de Validade: 30/09/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000111-1-8 Data de Validade: 30/09/2016 (Equipamento)
Razão Social: MONALISA DE SOUZA AGUILLAR
Endereço: RUA FRANCISCO GLICERIO, 212 CENTRO Município: ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnica: MONALISA S. AGUILLAR - CPF: 289.745.138-62
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 3093/2015 Data de Protocolo: 24/07/2015
CEVS: 352260401-561-000711-2-9
Razão Social: PAULO TOFANELLO GIORIO
CPF: 106.522.628-48
Endereço: RUA CELIO MANOEL VIEIRA, 101 - CHACARA FREITAS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: PAULO TOFANELLO GIORIO - CPF: 106.522.628-48
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3764/2015 Data de Protocolo: 30/09/2015
CEVS: 352260401-863-000526-1-2 Data de Validade: 06/03/2016
Razão Social: CARMEM ABIGAIL DE FREITAS DANTAS
CPF: 072.477.896-97
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: CARMEN ABIGAIL DE FREITAS DANTAS - CPF: 072.477.896-97
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3727/2015 Data de Protocolo: 28/09/2015
CEVS: 352260401-863-000539-1-0 Data de Validade: 30/09/2016
Razão Social: CARMEN ABIGAIL DE FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 23.027.593/0001-85
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - SALA 02 – CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnica: CARMEN ABIGAIL DE FREITAS DANTAS - CPF: 072.477.896-97
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3740/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-865-000044-1-3 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - OFICINA TERAPÊUTICA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/N BAIRRAL - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3739/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-873-000008-1-7 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA

SILVA, 276 BAIRRAL - VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3738/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-873-000009-1-4 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 BAIRRAL- CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3737/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-873-000010-1-5 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA III
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA MARIA LUISA, 46 BAIRRAL - VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3736/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-873-000007-1-0 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IV
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 157 - VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3735/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-873-000011-1-2 Data de Validade: 01/10/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA V
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 145 - BAIRRAL- VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3704/2015 Data de Protocolo: 23/09/2015
CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 02/10/2016
Razão Social: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 44.734.697/0001-08
Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO ANTONELLI - CPF: 773.922.308-59
Resp. Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65
Defere Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3747/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-561-000003-0-2
Razão Social: ROSANA MARIA CREMASCO FERREIRA- ME
CNPJ: 07.419.808/0001-57
Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 1120 - JARDIM ISAURA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSANA MARIA CREMASCO FERREIRA - CPF: 048.992.188-42
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3746/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
Razão Social: HELENA AP. CARPANELLI ME
CNPJ: 10. 642.219/0001-48
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 276 - BAIRRAL VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: HELENA AP. CARPANELLI - CPF: 168.273.888-40
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3744/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
Razão Social: DONIZETE APARECIDO BARBOSA
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 461- CUBATÃO- ITAPIRA /SP
Resp. Legal: DONIZETE APARECIDO BARBOSA
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3745/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-561-000215-0-4
Razão Social: ANA JANAINA CARPANELLI - ME
CNPJ: 05.484.620/0001-67
Endereço: CHÁCARA COQUEIRO- RODOV. ITAPIRA/JACUTINGA - KM 8, S/N - MACUMBE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANA JANAINA CARPANELLI - CPF: 312.365.308-02
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3743/20105 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-561-000192-0-8
Razão Social: BAR E MERCEARIA BELLINI ITAPIRA LTDA - ME
CNPJ: 05.379.929/0001-97
Endereço: RUA ALFREDO BUENO, 29 - CUBATAO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA MARIA CIPRIANO BELLINI - CPF: 088.929.408-99
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3742/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
Razão Social: H .FERNANDES CARNES ME
CNPJ: 11.325.373/0001-59
Endereço: RUA PORTUGAL, 314 – CUBATÃO-ITAPIRA /SP
Resp. Legal: HELAINE FERNANDES - CPF: 102.152.868-47
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3741/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-561-000134-0-4
Razão Social: CITRÂNGULO & ZINETTI LTDA-ME - CNPJ: 00.222.332/0001-10
Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 400 - BOX 14 - VILA IZAURA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: LUIS CITRÂNGULO - CPF: 602.970.778-72
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3748/2015 Data de Protocolo: 29/09/2015
CEVS: 352260401-472-000075-0-1
Razão Social: MARIA TEODORO ITAPIRA ME
CNPJ: 01.594.976/0001-00
Endereço: RUA SINHO CHAGAS, 110 - VILA MARIA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA TEODORO - CPF: 173.759.998-80
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3777/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-463-000025-0-0
Razão Social: R.D.ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 04.715.018/0001-20
Endereço: AVENIDA JURITIS, 218 - PARQUE FELICIDADE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: DENIS ROGÉRIO PEREIRA - CPF: 172.508.838-01
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3791/2015 Data de Protocolo: 02/10/2015
CEVS: 352260401-561-000180-0-7
Razão Social: RUBENS FERIAN - ME - CNPJ: 49.917.263/0001-59
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 506 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: RUBENS FERIAN - CPF: 317.884.598-49
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3781/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-863-000331-1-1 Data de Validade: 02/10/2015
Razão Social: ÉRICA FARIA PEDROSO REIS
Endereço: XV DE NOVEMBRO, 497 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnica: ERICA FARIA PEDROSO REIS - CPF: 179.448.068-44
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3766/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000174-0-0
Razão Social: DANIEL FELÍCIO DE ARAÚJO BAR - ME
CNPJ: 05.855.301/0001-10
Endereço: AVENIDA BRASIL, 97 - PRADOS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DANIEL FELÍCIO DE ARAÚJO - CPF: 137.322.988-84
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3773/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-472-000070-0-5
Razão Social: FLAVIA APARECIDA BELLINI ME
CNPJ: 08.266.063/0001-04
Endereço: RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 30 - PRADOS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FLAVIA APARECIDA BELLINI - CPF: 325.080.708-74
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3774/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000277-0-7
Razão Social: HORTENCIO BRIANTI FILHO - ME
CNPJ: 05.632.311/0001-97
Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 868/03 - PRADOS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: HORTENCIO BRIANTI FILHO - CPF: 033.433.358-00
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3775/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-471-000094-0-7
Razão Social: JOSÉ RUBENS BENACI SOBRINHO MERCEARIA - ME
CNPJ: 07.095.431/0001-28
Endereço: RUA LINDÓIA, 359 - PRADOS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ RUBENS BENACI SOBRINHO - CPF: 309.911.878-81
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3776/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000276-0-0
Razão Social: ANGELA APARECIDA DE SOUZA GIRALDELI - ME
CNP: 07.019.274/0001-71
Endereço: RUA DR. DÉCIO QUEIROZ TELLES, 250 - SANTA TEREZINHA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ANGELA APARECIDA DE SOUZA GIRALDELI - CPF: 227.104.798-69
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3769/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000273-0-8
Razão Social: ANALU PINHEIRO CYRINO - ME
CNPJ: 07.652.097/0001-66
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1674 - PRADOS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ANALU PINHEIRO CYRINO - CPF: 349.920.718-48
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3771/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-471-000095-0-4
Razão Social: SUELI DA PENHA ZAGO RODRIGUES - ME - CNPJ: 06.200.891/0001-06
Endereço: RUA SÃO JORGE, 209 - PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SUELI DA PENHA ZAGO RODRIGUES - CPF: 166.388.658-03
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3772/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000366-0-9
Razão Social: JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME
CNPJ: 10.637.904/0001-86
Endereço: RUA SÃO JORGE, 193 - PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 041.571.978-01
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3767/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-561-000272-0-0
Razão Social: PEDRO LUIS SARTORI LANCHONETE - ME
CNPJ: 08.308.665/0001-79
Endereço: AVENIDA BRASIL, 235 - PRADOS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: PEDRO LUIS SARTORI - CPF: 821.795.498-49
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3768/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
CEVS: 352260401-472-000095-0-4
Razão Social: BARBOZA & KLEN COM. DE BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ: 10.739.546/0001-12
Endereço: AVENIA BRASIL, 1474 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EMERSON BARBOZA - CPF: 282.213.828-17
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3770/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015
Razão Social: CHICO OVOS – COMÉRCIO DE OVOS LTDA ME
CNPJ: 02.465.655/0001-60
Endereço: RUA DAS ARARAS, 71 - PRADOS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BAZANI - CPF: 149.880.198-61
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 3765/2015 Data de Protocolo: 30/09//2015
Resp. Legal: LUIS BUENO DE CAMARGO
Endereço: RUA INGLATERRA, 286 JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 221, Série A, datado de 07/08//2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0434, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento junto ao órgão arrecadador competente.

Xadrez: SEL/AAJI fazem três campeões no Circuito Solidário

O município de Mogi Guaçu foi palco no domingo, 4, da 37ª Etapa do Circuito Solidário de Xadrez. A equipe SEL/AAJI marcou presença no tabuleiro, com 18 jogadores. O destaque foi para os irmãos João Gabriel e Sarah Maria Batista Sigolo, que somaram cinco pontos, em seis possíveis. Sarah foi a campeã da categoria Sub 12 e João Gabriel vice-campeão na mesma categoria.

Os demais resultados foram os seguintes: Juan Marley Pimentel Bueno - campeão Sub 8; Ana Marai Dantas Silvestre - campeã Sub 10; Karolayne Pinheiro - vice-campeã Sub 10; Silvana Palandi - vice-campeã no veterano; Édson Zanesco Júnior - 3º na Sub 10; Matheus Reis - 3º na Sub 18; Lucas Coraça Germano - 3º no absoluto; Gabrielle Aparecid - 4ª na Sub 10; João Paulo Marques - 4º no veterano; Richard Rafael - 6º na Sub 14; Aline Vitória Bento da Silva - 7ª na Sub 10; Jhean Pedro Rossi Salles - 7º na Sub 12; Raul Pimentel Marques -8º na Sub 12.

Também participaram Diego Antunes Palandi, na Sub 10; Ettore Santos, na Sub 14 e Victor Riccetto, no absoluto.

A etapa guaçuana do Circuito reuniu 161 jogadores de diversas cidades e equipes. Foram doados 185 quilos de gêneros alimentícios. A próxima etapa acontecerá no dia 8 de novembro, domingo, em Iracemápolis.



Futebol Master: Guarani bate Fúria na abertura do returno

O segundo turno da Copa Itapira de Futebol Master foi iniciado na terça-feira, 6, no campo municipal Pedro Bagini, com a vitória do Guarani sobre a Fúria por 1 a 0. O único gol da partida foi anotado por Emerson Bocão, aos 20 minutos do primeiro tempo.

As equipes Fúria e Guarani estão classificadas por antecipação para as semifinais e se enfrentaram na semana passada no Estádio Chico Vieira e ficaram no 0 a 0. A primeira rodada do returno será completada na quinta-feira, dia 8, com dois jogos: Fênix x Recreativa no Campo "Pedro Bagini" e Vila Ilze x Bela Vista no Campo "Victório Sartorelli Filho", ambos às 19h15.

Futsal: resultados da Copa Itapira

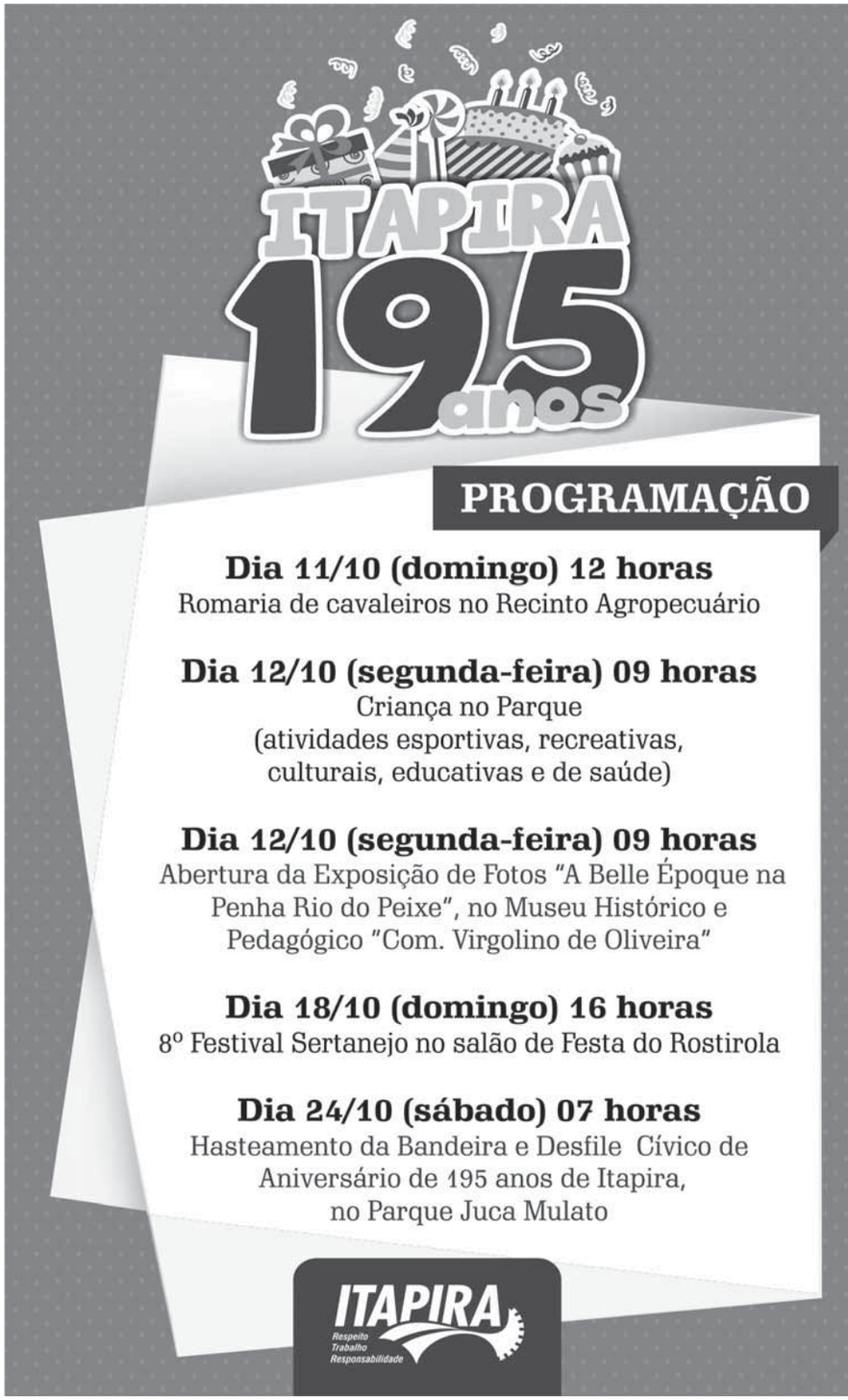
A Copa Itapira de Futsal vem movimentando as noites de segundas, quartas e sextas-feiras nos bairros dos Prados e Humberto Carlos Passarela. Confira os últimos resultados:

Sexta-feira (02)

Só Alegria 1 x 5 Chivas
Atleticano 3 x 11 River Plate

Segunda-feira (5)

Bonde do Bigode 5 x 3 Barcelona
Pavilhão 0 x 8 Boca Juniors
Os Amigos 3 x 5 Expresso Botafogo



COMUNICADO

A Secretaria de Administração comunica os novos telefones dos setores abaixo, que se encontram instalados à Rua João de Moraes, 449:

- 38439140 JUNTA MILITAR;
- 38439134 PERÍCIAS MÉDICAS – RECEPÇÃO;
- 38439105 PERÍCIAS MÉDICAS – COORDENAÇÃO
- 38439106 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439125 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439152 DIVISÃO DE INFORMÁTICA;
- 38439124 SEGURANÇA DO TRABALHO.

Ponto certo e final para embalagens de agrotóxicos

A partir de agora, o produtor rural itapirense tem local certo para dar o destino final às embalagens de agrotóxicos: o **ECOPONTO** da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Avenida Brasil, 155.

Para fazer o descarte correto, basta fazer a tríplice lavagem da embalagem, conforme determina a lei, e deixa-la no **Ecoponto.** É simples, prático e sem burocracia.

O produtor rural pode optar por deixar a embalagem no seu revendedor de produtos agrícolas, conforme também prevê a lei. Neste caso, o revendedor poderá usar da mesma forma os serviços do Ecoponto Municipal.

Todas as embalagens deixadas no Ecoponto Municipal serão em seguida retiradas por empresa especializada, sem riscos para o meio-ambiente.

OK

PROJETO CAMPO LIMPO

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente**

Economia e bom senso: Secretaria de Defesa Social reforma veículos com mão de obra própria

Utilizando criatividade e bom senso, a Secretaria de Defesa Social está fazendo, com mão de obra própria, a reforma de quatro veículos que pertenciam à Guarda Civil Municipal e que estavam sendo retirados do patrulhamento. Com a recuperação na própria Secretaria, o custo do serviço limitou-se ao material utilizado, gerando enorme economia para o município.

Nesta quinta-feira, a Secretaria de Defesa Social concluiu a reforma do primeiro dos quatro veículos. O carro modelo Gol recebeu funilaria, pintura e caracterização para atender as necessidades da Defesa Civil, que não tinha um veículo de pequeno porte.

Nos próximos dias, outros três veículos serão reformados. Um deles será destinado aos serviços administrativos da Secretaria de Defesa Social e os outros dois serão encaminhados à Divisão de Trânsito.

Em função do tempo de uso e da quilometragem avançada, os veículos Gol que estão sendo recuperados não se prestavam mais ao patrulhamento e vigilância da cidade pela Guarda Civil Municipal. Para este serviço foram adquiridos, com doações da iniciativa privada, quatro veículos modelo Ka, entregues no final do mês à Guarda Civil Municipal.



DOMINGO DIA 18 DE OUTUBRO
8º FESTIVAL SERTANEJO "JOSÉ LUIZ PALANDI" ITAPIRA 2015
16HS NO SALÃO DO ROSTIROLA
(AV. BRASÍLIA, 458 - JARDIM MAGALI)
ENTRADA FRANCA
REALIZAÇÃO ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo